



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

PONTO II DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, nos termos do nº 1, artigo 27º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto II - Apreciação e votação, nos termos do Regulamento dos Títulos Honoríficos do Concelho de Oliveira do Hospital, da proposta de cidadãos e entidades a homenagear no Feriado Municipal de 7 de outubro de 2023.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os Membros da Assembleia Municipal, e analisado o assunto entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a proposta colocada à votação nominal e por escrutínio secreto, tendo sido deliberado:

▪ MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL:

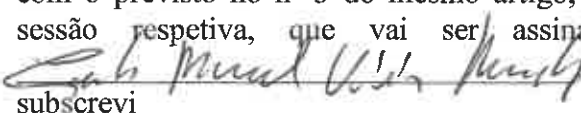
ANTÓNIO DA COSTA - Aprovada por MAIORIA com 2 votos contra, — votos brancos e 2 abstenções;

CAFÉ PORTUGAL - Aprovada por MAIORIA, com — votos contra, — votos brancos e 1 abstenções;

JORGE MANUEL DA SILVA MOGO - Aprovada por UNANIMIDADE com — votos contra, — votos brancos e — abstenções;

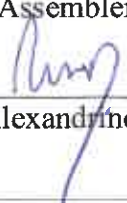
MANUEL FRANCISCO DA COSTA - Aprovada por MAIORIA, com — votos contra, — votos brancos e 1 abstenções.

QUINTA DE JUGAIS - Aprovada por UNANIMIDADE com — votos contra, — votos brancos e — abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim  Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 29 de setembro de 2023.

O Presidente da Assembleia Municipal


José Carlos Alexandrino Mendes

ED / ...



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

PONTO III DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, nos termos do nº 1, artigo 27º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

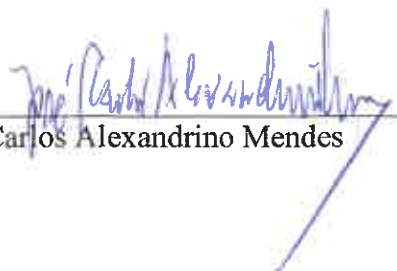
Ponto III- Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de atribuição de subsídio às Freguesias de Aldeia das Dez, Alvôco das Várzeas, Avô, São Gião, Lourosa, Meruge, Nogueira do Cravo, União das Freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa, União das Freguesias de Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira e Travanca de Lagos, como compensação pelos custos suportados com os trabalhos complementares de recolha e transporte de RSU indiferenciados, no ano de 2022, no valor total de 23.119,20 € (vinte e três mil cento e dezanove euros e vinte centimos).

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por maioria, com 1 votos contra e — abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim José Carlos Alexandrino Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 29 de setembro de 2023.

O Presidente da Assembleia Municipal


José Carlos Alexandrino Mendes

ED / ...



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

PONTO IV DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, nos termos do n.º 1, artigo 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

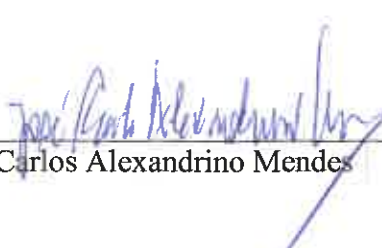
Ponto IV- Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de atribuição de apoio à Freguesia de Seixo da Beira de um subsídio no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), como apoio à realização da “Festa do Pão, Bolos e Bolas - 2023”.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por UNANIMIDADE — votos contra e — abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim José Carlos Alexandrino Mendes Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 29 de setembro de 2023.

O Presidente da Assembleia Municipal


José Carlos Alexandrino Mendes



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

PONTO V DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, nos termos do nº 1, artigo 27º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto V - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal de 2023.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por Unanimidade com — votos contra e — abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Manuel Vieira Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 29 de setembro de 2023.

O Presidente da Assembleia Municipal


José Carlos Alexandrino Mendes



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

PONTO VI DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, nos termos do n.º 1, artigo 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

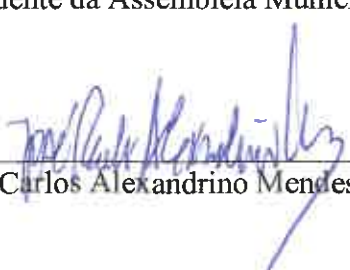
Ponto VI - Apreciação e votação, nos termos do n.º 5 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de Fixação da Taxa do IMI em 0,33 %, para o ano de 2024.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por unânime, com 9 votos contra e — abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Alexandrino Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 29 de setembro de 2023.

O Presidente da Assembleia Municipal


José Carlos Alexandrino Mendes



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

PONTO VII DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, nos termos do nº 1, artigo 27º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

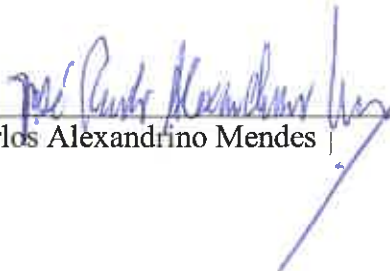
Ponto VII - Apreciação e votação, nos termos do artigo 112º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de redução de taxa de IMI em função do número de dependentes para o ano de 2024.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por UNANIMIDADE com — votos contra e — abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim José Carlos Alexandrino Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 29 de setembro de 2023.

O Presidente da Assembleia Municipal


José Carlos Alexandrino Mendes



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

PONTO VIII DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, nos termos do n.º 1, artigo 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

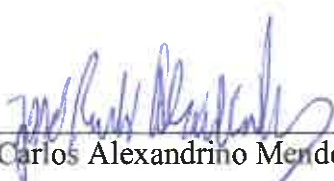
Ponto VIII - Apreciação e votação, nos termos do disposto no artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro da proposta de fixação da participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano de 2024, em 5 %.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por maioria, com 9 votos contra e — abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Alexandrino Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 29 de setembro de 2023.

O Presidente da Assembleia Municipal


José Carlos Alexandrino Mendes